DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/cabofrio/

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.339, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.835, de 26 de julho de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura - CMC, com as alterações introduzidas pela Leis nº 1.869, de 2 de dezembro de 2005, nº 2.859, de 4 de março de 2016 e nº 2.944, de 6 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade do regular funcionamento do referido Conselho, mediante a nomeação de seus membros representantes do Governo Municipal e da sociedade civil, visando o seu legítimo e adequado funcionamento para a consecução das políticas municipais destinadas à cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em caráter de substituição, os membros do Conselho Municipal de Cultura – CMC, como representantes do Governo Municipal:

I - da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR;
Suplente: MÁRCIO CÉSAR DO NASCIMENTO;

II - da Secretaria Municipal de Governo:
Titular: RODRIGO MOREIRA GARCIA;
Suplente:.....;

III - da Secretaria Municipal de Turismo:
Titular: KARENN CRISTINE PINTO VARELLA;
Suplente: BRUNO SINGH DE ANDRADE SÁ;

IV - da Coordenadoria - Geral de Comunicação Social
Titular - DAYANNE DAS NEVES SANTOS;
Suplente – GABRIELA NUNES RODRIGUES TORRES;

V - da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular:.....;
Suplente: LEONARDO CAVALCANTE DE MELO;

VI - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher:
Titular:.....;
Suplente: MARIA CLARA BRAMAHALL MORSE FIGUEIRA;

V - da Procuradoria Geral do Município:
Titular: GISLAYNE FERNANDES DIAS DA CRUZ;
Suplente: EDUARDO DE AZEVEDO BERANGER.

Art. 2° Em consequência do disposto no art. 1°, os dispositivos adiante indicados do Decreto n° 6.290, de 7 de julho de 2020, passam a vigorar com o texto consolidado, com a seguinte redação:

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

EAC EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS LTDA 21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA RFB v5
Data: 22/09/2020

"Art. 1°....."

I - como representantes do Governo Municipal:

a) da Secretaria Municipal de Cultura:
1. Titular: MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR;(NR)
2. Suplente: MÁRCIO CÉSAR DO NASCIMENTO;(NR)

b) da Coordenadoria - Geral da Criança e do Adolescente:
1. Titular: ELSI MARIA RABELO COUTO;
2. Suplente: MARCIA DOS SANTOS DA SILVA;

c) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1. Titular: RAFAELA DIAS DE PONTES;
2. Suplente: RICHARD GARY SAMERSON;

d) da Secretaria Municipal de Educação:
1. Titular: MARCIA FONSECA;
2. Suplente: CLOTILDE PINHO FIÚZA;

e) da Secretaria Municipal de Governo:
1. Titular: RODRIGO MOREIRA GARCIA;(NR)
2. Suplente: MATHEUS ARAGUTTI MONICA;

f) da Secretaria Municipal de Turismo:
1. Titular: KARENN CRISTINE PINTO VARELLA;(NR)
2. Suplente: BRUNO SINGH DE ANDRADE SÁ;(NR)

g) da Coordenadoria - Geral de Comunicação Social
1. Titular: DAYANNE DAS NEVES SANTOS;
2. Suplente: GABRIELA NUNES RODRIGUES TORRES;

h) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
1. Titular: ALINE DE FARIA SARMENTO SILVÉRIO;
2. Suplente: LEONARDO CAVALCANTE DE MELO;(NR)

i) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher:
1. Titular: GENELSON FEITOSA SILVA;
2. Suplente: MARIA CLARA BRAMAHALL MORSE FIGUEIRA;(NR)

j) da Procuradoria Geral do Município:
1. Titular: GISLAYNE FERNANDES DIAS DA CRUZ;(NR)
2. Suplente: EDUARDO DE AZEVEDO BERANGER. (NR)

k) da Coordenadoria – Geral de Ciência, Tecnologia e Inovação:
1. Titular: JULIANA FURRIEL BERANGER;
2. Suplente: LUCIANO DE OLIVEIRA SANTOS

II - como representantes dos segmentos culturais da sociedade civil:

a) representante do segmento do artesanato:
1. Titular: FÁBIA PEREIRA MACHADO DE SOUZA;
2. Suplente: SUZANA LAGES;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

b) representante do segmento da música:
1. Titular: RAFAEL SENA;
2. Suplente: DANIEL PLAISANT CARNEIRO;

c) representante do segmento da dança:
1. Titular: ROBERTA RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS;
2. Suplente: MANOEL ARMANDO FERREIRA DOS SANTOS;

d) representante do segmento das artes cênicas:
1. Titular: RAVI ARRABAL HELUY;
2. Suplente: RAFAELA SOLANO;

e) representante do segmento das artes plásticas:
1. Titular: DAMIANA SIQUEIRA CARDOSO;
2. Suplente: SANDERSON LUCAS DA SILVA ROCHA;

f) representante do segmento da literatura:
1. Titular: JAQUELINE BRUM CASSANAS MOTTA;
2. Suplente: KEETHERINE GIOVANESSA DA SILVA VIEIRA;

g) representante do segmento dos blocos, agremiações carnavalescas e escolas de samba:
1. Titular: JOÃO BATISTA DE FREITAS FÉLIX;
2. Suplente: .....;

h) representante do segmento do movimento LGBT:
1. Titular: WELLINGTON DOS SANTOS;
2. Suplente: BIANCA VIEIRA DOS SANTOS;

i) representante do segmento da Cultura Afro:
1. Titular: JAIME DA SILVA;
2. Suplente: ANDREIA FERNANDES NEVES;

j) representante do segmento do audiovisual:
1. Titular: ANA PAULA AZEVEDO DA SILVA;
2. Suplente: WHORTON CHAVES MARENGA;

k) Representante do segmento da produção cultural:
1. Titular: MARCOS REGIS AZEVEDO;
2. Suplente: FÁBIO CARVALHO DE FREITAS.

Art. 3° Os Conselheiros nomeados por este Decreto completarão o período de mandato estabelecido no art. 3° do Decreto n° 6.290, de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de agosto de 2020.

Cabo Frio, 21 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.530, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, RAILDA RIBEIRO BERTO PAULA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo I, padrão CC-17, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.533, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, JEAN ENDRICK CASSIANO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.678, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração na formação da Comissão de Pregão instituída pela Portaria 7.855, de 02 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.62, c/c o art.147, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, Superintendente, para exercer cumulativamente com as funções do seu cargo, as atribuições de Pregoeiro no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

Art.2° Ficam designados, para prestarem apoio técnico e administrativo ao Pregoeiro designado por esta Portaria, os seguintes servidores:
- ALEXANDRE DE ALMEIDA (Pregoeiro Substituto)
- ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO (Membro)
- EDNA ALMEIDA DA ROCHA (Membro)
- ARTHUR DOS SANTOS RAMOS (Membro)
- ROMAURO JAMISON MONTEIRO (Suplente)
- DOUGLAS SAMPAIO RAFAEL (Suplente)

Parágrafo único. As atividades exercidas pelos servidores não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 3 de setembro de 2020

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos- Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10679, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Técnica Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, na forma que menciona

Publicada no jornal Diário da Costa do Sol
Edição nº 4755
Data: 6 / 12 / 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, c/c o art. 146, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria 2.651, de 1º de fevereiro de 2019, que institui a Comissão Técnica Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público do Município de Cabo Frio, passa a vigorar consolidada com a seguinte redação:

I – CHARLES BRAZ
II – BEATRIZ TARDELLI SANCHES
III – ALICE NASCIMENTO ROCHA MOURA
IV – JOSE EDUARDO GUEDES
V – RENATA SOUTO PERDIGÃO GRANHA
VI – CRISTINA MILATO MANHÃES

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria 2.651, de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 3 de setembro de 2019.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10.534, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art.62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art.88 da Lei n° 3.604, de 26 de junho de 2019,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 13 de agosto de 2020, THAÍSA MARTINS RIBEIRO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, padrão CC-16, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Cabo Frio, 02 de setembro de 2020.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SECAD Nº 2.189, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 58.520/2019,

RESOLVE:

RECONDUZIR o servidor ALTIVO TEIXEIRA DE MORAES FILHO, matrícula nº 0913, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao cargo de Professor A (20hs) Classe III, conforme sua admissão e efetivação junto a esta Municipalidade.

Cabo Frio, 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.190 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 978/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras SULAMITA CARVALHO DA SILVEIRA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.195 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.149/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras FERNANDA RESENDE OUVIDOR, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ELIANE DOS SANTOS LOPES DA SILVA, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.196 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.219/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ELIZABETH ALEXANDRINA MARTINS, Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e THAIS RAMALHO DA SILVA QUINTANILHA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.172/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores RUBENS DA SILVA DIAS JUNIOR, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ZAIRA BEATRIZ GUIMARÃES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.198 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 20.292/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras SIMONE GOMES PIMENTEL, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e INA LUCIA CARDOSO ALVES, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.199 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras CARMENSITA RIBEIRO DE FARIA VIDAL, Professor Docente I D4, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e KARINA CORDEIRO RAMOS PITA GONÇALVES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.200 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 62.507/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras LUANA DE AMENDONÇA RESENDE, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e CRISTIANE MOORE AREAS ANTUNES, Professor MG 1A, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.201 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 63.047/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ELIZANGELA COSTA DE JESUS, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio, e MARIA DE LOURDES SOARES, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.202 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras FABRICIA OLIVEIRA SANTOS, Orientadora Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio, e VERGÍNIA DASILVA TAVARES DA COSTA, Supervisor Escolar, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.203 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 594/2015.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras SORAIA DE MACEDO COUTO, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e KARLA CRISTINA SANTOS MARANO, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.204 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 92.636/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ALBERTINA RAMALHO CARDOSO, Professor Docente II D3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e LUCIANA CARDOSO GUIMARÃES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Iguaba Grande, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.205 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 7.232/2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ELAINE DE ABREU GOMES, Professor Docente II D2, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e FABIA FIGUEIREDO DE FREITAS, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guapimirim, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.206 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.186/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ANA PAULA RAMALHO DA SILVA JACURU, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e FERNANDA CRISTINA CARDOSO MOREIRA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Armação dos Búzios, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.207 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.258/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras LEDIANE GASTANES RODRIGUES, Professor Docente I D1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e CLAUDIA CRISTINA CARVALHO SIMOES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.208 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 29.168/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre os servidores ALEXANDRE DE ALMEIDA MASCARENHAS, Professor Docente II D3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e VERA JUNIA RIBEIRO MOREIRA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município do Rio de Janeiro, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.209 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.746/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras DELVIRA BARBOSA DE AZEREDO, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.210 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.516/2014.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ADRIANA CARDOSO DE FREITAS, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ADRIANA ANTUNES MARINHO, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.211 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.032/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras DENISE ALVES DA SILVA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio MARISOL RODRIGUES DA SILVA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.212 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 707/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras CRISTIANE VASCONCELLOS DOS SANTOS DE MENDONÇA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ISABEL CRISTINA DE JESUS DAS DORES MATTOS, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.213 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.529/2018.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras ANDREZA LESSA CORDEIRO, Professor Docente I C3, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e ADRIANA ANTUNES DA FROTA, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.214 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 15.816/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras MARIA CONCEIÇÃO MOURA CEDRO, Professor Docente I D2, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio LUCIANA CARDOSO GUIMARÃES, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de são Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2.215 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Decreto nº 5.556, de 11 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.154/2013.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a permuta entre as servidoras MARIZETE VALENÇA BOM, Professor Docente I, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e LOURDES TEIXEIRA DOS SANTOS ALMEIDA, Professor Docente II, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São Pedro da Aldeia, mantido o ônus do pagamento dos respectivos vencimentos e vantagens pelos órgãos de origem dos permutantes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 20 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

Cabo Frio 17 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Processo nº 8585/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, comunica aos interessados que fará realizar no dia ***"09/10/2020, às 10:00 horas"***, auditório da Prefeitura, situada à Praça Tiradentes, s/nº, Centro – Cabo Frio/RJ, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para prestação de serviços de reformas diversas na Escola Municipal Américo Vespúcio.

Valor do Edital: Duas (02) Resmas de papel A4.

Maiores informações sobre o Edital, poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 de 14:00 ás 17:00 horas, diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, no endereço acima, através do telefone nº (0xx22) 3199-9017 ou 3199-9019, ramal 255 ou pelo e-mail: demat.pmcf@outlook.com.

Cabo Frio/RJ, 22 de Setembro de 2020.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

SECMA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e diante do Decreto nº 6.099 de 11 de outubro de 2019 que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, CONVOCA, através do presente Edital, os membros do referido Conselho para a Septagésima Nona Reunião Ordinária que se realizará no dia 01 de outubro de 2020, por meio de videoconferência, conforme Decreto n° 6.259, de 27 de maio de 2020, com convocação às 10:00horas, os interessados deverão requerer o link para participação através do e-mail: secmacabofrio@gmail.com, com a seguinte ordem do dia:

1) **Análise do processo nº 2020/7700**
2) **Prestação de contas referente aos meses de junho, julho e agosto.**
3) **Assuntos gerais.**

Cabo Frio, 21 de setembro de 2020.

Mario Flavio Moreira
Secretário de Meio Ambiente da Cidade
Portaria nº 4.288/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.495/2020

O Controlador-Geral do Município, no uso de suas atribuições, conferidas pelos arts. 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal, comunica a Instauração de Tomada de Contas referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.737/2019 (PROCESSO DE PAGAMENTO), para apuração de responsabilidades por indícios de irregularidades em sua execução.

Considerando o disposto no art. 5º, LV da Constituição Federal, é facultado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita, acompanhada dos documentos pertinentes, a contar da data de sua publicação.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2020.

ALBERTO CORRÊA E CASTRO NETO
Controlador-Geral do Município

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a seguinte quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Leis Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

De acordo com o Art. 12, do Decreto Municipal 6.078 de 18 de setembro de 2019, "Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos tão somente em caso de: (...) III- relevante interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas; (...) VII- contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional;"

CONSIDERANDO que o não pagamento da referida despesa implicará na paralização da obra de Reforma do Cemitério Jardim dos Eucaliptos, serviço essencial para a construção de Gavetas Mortuárias.

CONSIDERANDO, por fim que o referido pagamento se emolda num caso de relevante interesse público e que tal ato é estritamente necessário para que não venha ocorres danos à essa Administração e por consequência, a coletividade.

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos em favor do fornecedor CONTRUTORA QUITO EIRELI - EPP, CNPJ 33.562.919/0001-28, empenhos 818/2020 E 1687/2020, comportando R$ 74.768,91 (Setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais, noventa um centavos), sugestivo as notas fiscais nº 659, exercício 2020, por se tratar de uma despesa essencial para serviços de gestão administrativa que abrange aos servidores públicos municipais e aos munícipes em geral.

Cabo Frio, 21 de Setembro de 2020

EDUARDO LEAL GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 10.154/2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

CABO FRIO
SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Pelo presente, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura - CMC, no uso das suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Cultura para participação na *Reunião Extraordinária*, a realizar-se no **dia 23 de setembro de 2020, às 19h**, por meio da plataforma *Google Meet*, com a seguinte

PAUTA:

- Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 17.09.2020;
- Aprovação do Plano de Ação e leitura das sugestões da Consulta Pública;
- Definição da pauta da próxima reunião;
- Assuntos Gerais.

Cabo Frio, 22 de setembro de 2020.

MANOEL VIEIRA GOMES JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 9.630/2020
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.